



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 21/07/2025

Projeto de Resolução Nº: 050/2025

Ementa: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Sr. Mateus Simões de Almeida. Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entrada na Câmara: 18/07/2025

Autoria:

Hermínio Bernardo da Silva

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro Postal 685 – Fone: (31) 3829-1200
Ipatinga – Minas Gerais – CEP: 35160-011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Mateus Simões de Almeida”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário* do Município de Ipatinga ao Sr. Mateus Simões de Almeida.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária Elísio Felipe, 18 de julho de 2025.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro Postal 685 – Fone: (31) 3829-1200
Ipatinga – Minas Gerais – CEP: 35160-011

Justificativa:

O Sr. Mateus Simões de Almeida, nascido em Gurupi, Tocantins, em 9 de março de 1981, formou-se em Direito, especializou-se em Direito Empresarial e atua como professor universitário. Câmara municipal e política estadual marcaram sua trajetória: foi vereador de Belo Horizonte e secretário-geral do Governo de Minas Gerais antes de assumir o cargo de vice-governador em 1º de janeiro de 2023.

Desde o início do mandato, Simões ampliou substancialmente sua presença via agendas públicas no interior mineiro — sua participação em eventos abertos aumentou quase três vezes nos primeiros 100 dias de 2025, comparado com o final de 2024. Ele tem atuado diretamente em projetos de inovação tecnológica no setor público, como no evento Inova Municípios 2025, destacando a importância da transformação digital nos serviços estaduais.

Como vice-governador, coordenou iniciativas estratégicas como concessões rodoviárias e programas educacionais, e assumiu papéis executivos em representações oficiais, inclusive substituindo o governador em eventos internacionais.

Sua atuação representa articulação política, modernização da gestão pública e aproximação com as comunidades de Minas Gerais. É, portanto, merecedor do título de Cidadão Honorário de Ipatinga, iniciativa que reforça os laços institucionais entre o município e o governo do estado.



Página de assinaturas

Herminio Silva
002.521.896-47
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 jul 2025** 16:10:14 **Herminio Bernardo Da Silva** criou este documento. (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47)
- 18 jul 2025** 16:10:17 **Herminio Bernardo Da Silva** (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025** 07:13:09 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

216

PORTARIA Nº 216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria n.º 201/2025.

2 - Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Ednilson Caldeira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

3 - Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2025.

Werley Glicério Furbino de Araújo



PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jul 2025**
15:09:05  **Secretaria Geral** criou este documento. (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)
- 16 jul 2025**
15:17:33  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

